



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 030/CARMOPREV/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, o servidor **ALOIR JOÃO FERREIRA SOARES**, Escrivão, matrícula nº 00643, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 015/2022.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n º 2.256/2022 R\$ 1.840,25
ATS (Quinquênio – 35%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 644,09

Totalizando **R\$ 2.484,34**
(Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de outubro de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021